



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Sociologia Jurídica

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Jorge Silva Santos (duas horas por semana acrescidas de horário de atendimento tutorial)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

n.a.

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

1. Caracterizar a natureza social e, conseqüentemente, histórico-cultural do fenómeno jurídico, compreendendo este tanto os múltiplos modos de produção das chamadas fontes de direito como as formas específicas de pensar e actuar dos juristas no exercício das várias profissões jurídicas;
2. Compreender a génese plural e poliédrica da sociologia, protagonizada, desde a afirmação da sua autonomia disciplinar, de múltiplas formas, com objectos, métodos e propósitos distintos;
3. Compreender os programas metodológicos de análise sociológica propostos por Weber, Foucault, Bourdieu, Habermas e Luhmann e ponderar o resultado da aplicação desses programas de análise aos fenómenos jurídicos nas sociedades pluralistas contemporâneas, nomeadamente no que respeita à caracterização do exercício da função judicativa;
4. Compreender a índole agonístico-performativa dos discursos judicativos e, assim, o papel constitutivo da experiência jurídica desempenhado pelos juristas, em especial, aqueles que desempenham funções de jurisdição constitucional de último grau;
5. Ilustrar a natureza necessariamente contingente e epocal de todas as soluções e interpretações jurídicas, sensibilizando os alunos para o contributo essencial do estudo sociológico do direito para a compreensão do sentido e dos limites dessas mesmas práticas discursivas e, conseqüentemente, para a sua superação numa sociedade pluralista em constante transformação;
6. Dotar os alunos de instrumentos analíticos para a compreensão crítica dos fenómenos jurídicos nas sociedades contemporâneas.

6. Conteúdos programáticos:

Tendo por tema a contraposição *Direito nos Livros – Direito em Acção*, o seminário centra-se na análise sociologicamente orientada da actividade judicativa dos juizes, em especial de tribunais superiores, enquanto intérpretes de enunciados normativos e decisores de problemas jurídicos concretos, i.e., de situações conflituais tidas por juridicamente relevantes vivenciadas por pessoas reais. Estará *sub judice* a determinação do que fazem efectivamente os juizes enquanto intérpretes-aplicadores da lei, desde logo, da lei constitucional, e o papel que autenticamente desempenham afinal na organização e governo das sociedades contemporâneas como autores da interpretação vinculativa.

Entretecendo as propostas em uso na Teoria do Direito dos nossos dias – de feição mais ou menos jurisprudencialista, realista e, ou, normativista – com as leituras sociológicas do fenómeno jurídico propostas por Weber, Foucault, Bourdieu, Habermas e Luhmann, procurar-se-á ponderar (i) o alcance da natureza radicalmente histórica, contingente e artificial do Direito e dos discursos da auto-denominada Ciência do Direito – um e outros aqui entendidos como produtos sócio-culturais – e (ii) as conseqüências da ineliminável índole constitutivo-performativa da actividade judicativa.

Estudadas, compreendidas e questionadas as falas sociológicas protagonizadas por aqueles autores e analisados criticamente os estatutos dos magistrados judiciais e o quadro normativo, constitucional e infra-constitucional, da realização jurisdicional do direito, os alunos serão desafiados a – nas respectivas áreas de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

especialização (do Direito Constitucional ao Direito Penal, do Direito Internacional à Teoria do Direito, do Direito da Família aos Direitos de Personalidade e Fundamentais, do Direito do Ambiente ao Direito Comercial, do Direito da Economia ao Direito Administrativo) e a propósito de temas fulcrais do nosso tempo (de que são meros exemplos a igualdade de género, a função e medida da pena, a liberdade de participação política, o acesso ao direito, a discriminação racial, a desigualdade económica, o acesso a habitação, o trabalho digno, a distribuição e tributação da riqueza, as alterações climáticas, a transição energética, a inteligência artificial e a digitalização da interacção humana) – a ponderar as consequências da dimensão histórico-social das formas específicas de olhar e pensar o mundo protagonizadas pelos juristas, em especial, no desempenho de funções judiciais, enquanto autores de práticas discursivas através das quais são moldadas e reinventadas as formas de vida estruturantes das sociedades contemporâneas. Em cima da mesa estará, como se percebe, a interpretação constitucional enquanto prática discursiva histórico-socialmente e infungivelmente conformada.

Os conteúdos programáticos serão adaptados às áreas de investigação dos alunos.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Porque centrados na análise e discussão (i) das teorias sociológicas clássicas, (ii) das propostas programáticas dos Autores que têm marcado, desde o segundo pós-guerra, a prática disciplinar da sociologia jurídica criticamente orientada, (iii) dos modelos concorrenciais da teoria da interpretação em discussão no âmbito da Teoria do Direito contemporânea, (iv) dos quadros normativos respeitantes a fontes de direito, ao exercício da função judicial e à decisão de casos concretos em Portugal e no Brasil e (v) de acórdãos do Tribunal Constitucional português e do Supremo Tribunal Federal brasileiro, os conteúdos programáticos permitem ilustrar e explorar a tensão entre o Direito nos Livros e o Direito em Acção, tensão essa resultante justamente da natureza social do fenómeno jurídico, em todas as suas dimensões, assim se possibilitando a prossecução dos objectivos delineados.

8. Metodologias de ensino:

As sessões do seminário centram-se na apresentação e discussão de textos previamente indicados aos alunos. O modelo adoptado foi pensado como forma de orientar o estudo individual de cada aluno habilitando-o – através do trabalho individual de leitura e análise de fontes primárias e consulta de fontes secundárias previamente indicadas e disponibilizadas na página da disciplina na plataforma Moodle FDL – a acompanhar criticamente a problematização aí desenvolvida pelo professor e a participar na análise e discussão colaborativa em grupo.

As sessões compreendem dois momentos distintos: na parte expositiva das aulas, a intervenção do professor centra-se na contextualização das fontes escolhidas e na ilustração das questões e problemas a que visavam responder, no modo como foram construídas e utilizadas, procurando ilustrar o estado da arte relativo a cada uma das temáticas escolhidas. Na fase de discussão, os alunos são convidados a, sob moderação do professor, apresentar, de forma fundamentada e sujeita a impugnação, pelos pares e pelo professor, as interpretações que fizeram e as posições que defendem, procurando-se simular a prática do discurso agonístico característico tanto da Ciência do Direito como das Teorias Sociais.

As sessões seguem de perto o roteiro de aprendizagem acordado no início do curso, após um primeiro diagnóstico aos interesses de investigação e objectivos prosseguidos pelos alunos com a escolha da disciplina de Sociologia Jurídica. Para além do tempo de contacto nas sessões semanais, é indicado um horário para atendimento tutorial. Os alunos podem também utilizar o fórum permanente de dúvidas e discussão criado para o efeito na página da disciplina na plataforma Moodle FDL.

9. Avaliação:

A avaliação, necessariamente feita nos moldes do regulamento em vigor, compreende elementos orais – a participação nas discussões semanais e a apresentação da investigação conducente à elaboração do relatório final – e escritos – o relatório sobre a temática escolhida por cada um dos alunos. A avaliação do trabalho realizado ao longo das sessões é feita continuamente ponderando-se (i) a qualidade e o rigor da utilização das fontes disponibilizadas e da problematização desenvolvida, (ii) a acuidade dos comentários deduzidos aos contributos dos colegas e (iii) a relevância das intervenções e da promoção do trabalho colaborativo.

Os alunos são periodicamente informados sobre os resultados da avaliação e da adequação do trabalho realizado aos objectivos prosseguidos na disciplina, tendo sempre presente a preparação do relatório final. A estratégia seguida é a da avaliação qualitativa do processo de aprendizagem com vista à superação das dificuldades identificadas e a imediata reorientação, sempre que necessário, do trabalho já realizado. Ainda que também se projecte quantitativamente, a avaliação efectuada ao longo do período lectivo assume sobretudo uma orientação formativa, compreendendo uma dimensão retrospectiva e uma outra de índole prospectiva, transmitindo aos alunos *feedback* sobre o trabalho efectuado e *feedforward* relativo ao trabalho a desenvolver na preparação das sessões semanais, do do relatório e, futuramente, da dissertação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Os relatórios de investigação apresentados no final do seminário classificados com Muito Bom e Excelente serão propostos para publicação numa obra colectiva com revisão anónima por pares intitulada *Teoria e Prática da Sociologia da Acção Judicial*.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e discussão de textos fundamentais de Sociologia e Teorias Sociais – em especial, de sociologia jurídica aplicada – e consequente aplicação das teorias aí estudadas ao fenómeno jurídico, em especial à actuação dos juízes dos tribunais superiores, através da análise de decisões do Supremo Tribunal Federal brasileiro e do Tribunal Constitucional português, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar fundamentado sobre as consequências da historicidade inerente a qualquer experiência jurídica e, assim, do carácter contingente, social e derivado do fenómeno jurídico, mais produto de específicos contextos, interesses e *habitus* de agentes concretos do que de ciência pura ou técnica laboratorial.

Paralelamente, a análise da valia argumentativa dos diferentes textos ilustrada pelo docente na parte expositiva das sessões síncronas e desenvolvida por cada aluno, primeiro, na preparação das sessões, depois, no diálogo controversístico presencial, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da ciência do Direito, objectivo último do ensino pós-graduado do Direito. A atenção conferida às questões metodológicas permite alertar o aluno para o carácter construído da sociologia jurídica, característica que partilha com (a ciência d) o Direito.

11. Bibliografia principal:

[indicações meramente ilustrativas]

- ALVES, SÍLVIA – *Lições preliminares de sociologia do direito*, Lisboa, AAFDL, 2018
- ARON, RAYMOND – *As etapas do pensamento sociológico*, trad., Publicações D. Quixote, Alfragide, 2010
- BOURDIEU, PIERRE – *O Poder Simbólico*, TRAD., Lisboa, Edições 70, 2011; *Sobre o Estado*, trad., Lisboa, Edições 70, 2014
- BRONZE, FERNANDO JOSÉ – *A metodonomia entre a semelhança e a diferença*, Coimbra, Coimbra Editora, 1991; *Lições de introdução ao direito*, 2.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2006
- CARBONNIER, JEAN – *Sociologia do Direito*, trad., Coimbra, Almedina, 1979
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES – *Tratado de Direito Civil*, I, 4.ª ed., Coimbra, Almedina, 2012
- DIAS, AUGUSTO SILVA – “*Delicta in se*” e “*Delicta mere prohibita*”: *uma análise das discontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica*, Coimbra, Coimbra Editora, 2008
- GIDDENS, ANTHONY – *Política, Sociologia e Teoria Social. Confrontos com o pensamento social clássico e contemporâneo*, Oeiras, Celta, 1998; *Capitalismo e Moderna Teoria Social*, trad., Presença, 2005; *Sociologia*, trad., 4.ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, 2008
- GUIBENTIF, PIERRE – *Sociologia do Direito. Relatório*, Lisboa, ISCTE, 2007; “Teorias Sociológicas Comparadas e Aplicadas. Bourdieu, Foucault, Habermas e Luhmann face ao Direito”, *Cidades. Comunidades e Territórios* 14, 2007, 89-104
- HABERMAS, JÜRGEN – “Prelecções para uma fundamentação linguística da Sociologia”, em ID., *Obras escolhidas*, I, Lisboa, Edições 70, 2010, 29-136
- HESPAÑA, ANTÓNIO MANUEL – *O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje*, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2009; *Pluralismo Jurídico e direito democrático. Prospectivas do direito no século XXI*, Coimbra, Almedina, 2019
- JOAS, HANS / KNÖBL, WOLFGANG – *Social Theory. Twenty Introductory Lectures*, trad., Cambridge University Press, 2009
- LAMEGO, JOSÉ – *Elementos de Metodologia Jurídica*, Coimbra, Almedina, 2016
- NEVES, ANTÓNIO CASTANHEIRA – *O instituto dos “assentos” e a função jurídica dos Supremos Tribunais*, Coimbra, Coimbra Editora, 2014; *Digesta. Escritos acerca do Direito, do Pensamento Jurídico, da sua Metodologia e Outros*, I, II e III, Coimbra, Coimbra Editora, 1995, 1995 e 2008
- PARSONS, TALCOTT – *Sociologist Looks at the Legal Profession*, em ID. *Essays in sociological theory*, The Free Press, Glencoe, 1954, 337-385.
- SORIANO, RAMON – *Sociología del derecho*, Barcelona, Planeta, 2012
- SOUSA, MIGUEL TEIXEIRA DE – *Introdução ao Direito*, Coimbra, Almedina, 2012

12. Observações:

Não são necessários conhecimentos prévios especializados de Sociologia Jurídica e de Teoria do Direito